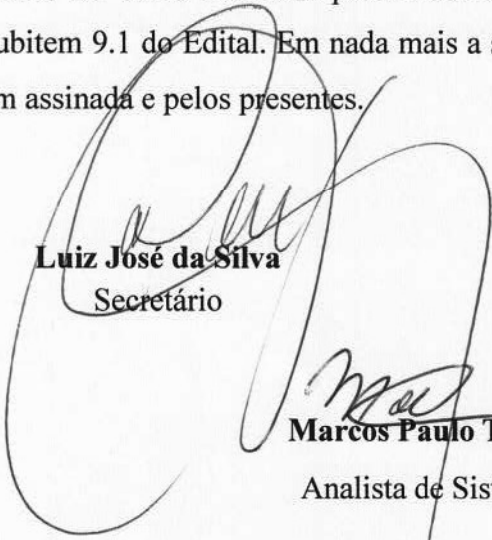
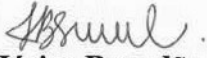



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 11060/2025 – OEI/COP30****ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

Às 10h10 do dia 12 de fevereiro de 2025, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniram-se o Secretário da Comissão de Avaliação, Luiz José da Silva, a Secretária-substituta, Hérica Brandão, auxiliados pelo Analista de Sistema Marcos Paulo da Silva Thomé, para o recebimento das propostas apresentadas na Licitação nº 11060/2025 - OEI/COP30. Apresentaram propostas as seguintes Licitantes: **Consórcio Fast Deponto Soluction** (formado pela união das empresas: Fast Engenharia e Montagens S.A., Soluction Logística e Eventos Ltda ME e Deponto Agência Ltda) representado pelos Srs. Antônio Domingos Fasolari e Jorge Sotto Mayor Fernandes Neto; **Consórcio Pronto RG** (formado pela união das empresas: Eventos Gov Produções e Tecnologia Ltda e Pronto Eventos Tecnologia e Integração Ltda) representado pela Sra. Rita de Cássia Ganem; **Consórcio 11060/2025 – OEI/COP30** (formado pela união das empresas: Luminar Eventos e Comunicação Ltda, Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV Ltda e Rome Feiras e Promoções Ltda) representado pela Sra. Gisele Domingues Udre Varela; **GL Events Live Ltda** representada pelo Sr. Akim Sadi Aribi; **DMDL Ltda** representada pelo Sr. Frederico Augusto de Freitas Neto e a Sr. Fernanda Stefanie Pila. Registra-se que após a entrega dos envelopes, a Sra Rita, representante do Consórcio Pronto RG, apresentou cópia do seguro garantia apartada, informando ter juntado o documento à proposta de preço. O Secretário perguntou aos representantes se desejariam registrar em Ata algum fato relevante observado nos documentos visados: a) a representante da proponente Consórcio Pronto RG apresentou justificativa por ter apresentado a garantia de proposta apartada das propostas. O Secretário informou que cabe a Comissão de avaliação avaliar as propostas e, caso deseje, em momento oportuno a empresa poderá apresentar recurso. b) o representante da proponente GL Events Live Ltda registrou que o documento apresentado pelo Consórcio RG não foi dado vista e, portanto, não faz parte da proposta

técnica. O Secretário informou a todos os presentes que a análise da documentação técnica se dará em outro momento pelos Membros Avaliadores, conforme descrito na alínea b subitem 9.1 do Edital. Em nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, que vai por mim assinada e pelos presentes.


Luiz José da Silva
Secretário



Hérica Brandão
Secretária-substituta


Marcos Paulo Thomé
Analista de Sistemas


Fernando Torres
Analista de Sistemas


Rita Ganem


Quelli Domingos U. Varela


JORGE SOTTO MAYOR
CONSORCIO FAST DEPARTO SOLUTION.